



DOCUMENTOS NECESSARIOS “CHECK LIST”

Escritura de Divórcio e Partilha

Obs.: A) Todas as partes devem ser maiores de idade e capaz e se tiverem filhos, esses também tem que ser maiores e capazes; **B)** Todos os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório, ou, no original para autenticarmos em nossa serventia.

Documentos que deverão ser providenciados pelas partes:

- () Esboço do advogado com a partilha apresentada para a Prefeitura ou Receita Estadual (ver o item que trata da guia e comprovante do pagamento do ITBI ou ITCMD);
- () Fotocópias do RG e CPF das partes e da OAB do advogado, bem como toda a qualificação das partes (nacionalidade, estado civil, profissão e endereço);
- () 2ª Via da Certidão de casamento emitida no máximo há 90 dias e, se houver, certidão do pacto antenupcial (quando casado sob o regime da separação de bens ou participação final nos aquestos);
- () Certidão de nascimento ou outro documento de identidade oficial dos filhos absolutamente capazes, se houver;
- () Certidão de Inteiro Teor do Imóvel atualizada (30 dias) - (Cartório de Imóveis);
- () Documento de veículos, extratos de ações, notas fiscais de bens e jóias, etc.
- () Guia e comprovante de pagamento do:
 - **ITBI**: quando houver transmissão de bem imóvel de um cônjuge para outro, à título oneroso, sobre a parte excedente à meação (Prefeitura do Município do Imóvel) ou,
 - **ITCMD**: quando houver transmissão de bem móvel ou imóvel de um cônjuge para outro, à título gratuito, sobre a parte excedente à meação (SEFAZ - Avenida Benjamin Constant, 946, em Rio Branco/AC);
- () Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal (caso haja imóvel a ser partilhado);

Documentos que serão providenciados pelo Cartório Martins:

- (**x**) Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal em nome do(s) Vendedor(es);
- (**x**) Se as partes forem empregador e tiver CEI, CND do INSS;
- (**x**) Certidão de Feitos ajuizados na Justiça Federal;
- (**x**) Certidão de Ação Cível, Ação Criminal, Execução Fiscal e Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial da Justiça Estadual referente a Comarca de residência dos divorciantes;
- (**x**) Certidão Negativa de Débitos da Justiça do Trabalho;

Se for imóvel Rural, necessitará ainda de:

- () Emissão do CCIR atualizado do imóvel;
- () Emissão da CND da Receita Federal em nome do(s) Vendedor(es) e CND do ITR do imóvel;
- () Emissão da CND do IBAMA;